



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 57-CADETE PMPR-2022

**SUSPENSÃO DO ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA
NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
(Em cumprimento à ordem judicial)**

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-CADETE PMPR-2022, que regula o concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, em cumprimento a ordem judicial expressa nos autos nº 0001965-89.2022.8.16.9000 do 4ª Turma dos Juizados Especiais, resolve:

1. Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação na fase da Avaliação Psicológica do candidato ao cargo de Cadete Policial Militar **HENRIQUE RONCONI FILHO**, inscrição nº 021833.
2. Convocar o candidato para a realização dos Testes Psicológicos, seguida da Entrevista Psicológica, que será realizada na data de **20 de outubro de 2022, às 08h00min** no SAS (Serviço de Ação Social da PMPR), localizado na Rua Santo Antônio, nº 231, Rebouças, Curitiba-PR.
3. Para a avaliação psicológica o candidato deverá levar documento de identidade, nos termos do subitem 18.4 do edital regulador, sob pena de desclassificação.
4. Para a realização dos testes o candidato deverá levar caneta esferográfica preta ou azul e lápis nº 2.
5. Para esta fase, o candidato deverá seguir as orientações para a avaliação psicológica presentes no Anexo "III" do Edital nº 11-CADETE PMPR-2022.

Curitiba, PR, 18 de outubro de 2022.

(Assinado no original)

Maj. QOPM Idevaldo de Paula Cunha Junior,
Chefe do CRS.